

ACTA N.º 58/2003 – Reunião extraordinária do dia 2003.12.16

-----Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e três, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro, o senhor Vice-Presidente da Câmara João Carlos Barreiras Duarte, dos senhores Vereadores Luis Alberto Camilo Duarte, Jorge Manuel Costa Pereira, Manuel Quintino Filipe Silva, Rui Fernando Figueiredo Viola e António José Silva Faustino.-----
-----Secretariaram a reunião a Chefe de Divisão Marina Melo Marques Lemos e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----
-----Estiveram igualmente presentes o Chefe da Divisão Técnica Luis Fernando Pereira Mil-Homens e a Chefe de Divisão Financeira Regina Aires.-----
-----Pelos 19.00 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

ORDEM DO DIA

- 1323. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2004:** -----
-----INTERVENÇÃO: O senhor Presidente da Câmara disse que neste orçamento se encontram previstas: Receitas correntes - € 6.214.777 e Despesas correntes - € 5.714.777; Receitas capital - € 8.254.964 e Despesas capital - € 8.754.964. As receitas correntes representam 43% da totalidade das receitas e as receitas de capital 57%. As despesas correntes representam 39% da totalidade das despesas e as de capital 61%. Assim sendo, poder-se-á dizer que as receitas correntes são superiores às despesas correntes, pelo que não só a totalidade das receitas de capital são totalmente afectas ao investimento bem como parte das receitas correntes, o que revela um esforço adicional na canalização de verbas para a área do investimento em detrimento das despesas de funcionamento. Estamos perante uma poupança corrente de 4%. -----
-----INTERVENÇÃO: O senhor vereador Luis Duarte considerou um erro estratégico a previsão de verba para o centro vitivinícola, porque só o abrir a rubrica é transmitir que existe essa opção. Questionou se é possível fazer uma previsão do saldo orçamental, que terrenos se estão a pensar vender, em que é que vão ser utilizados o um milhão de euros disponíveis em empréstimos e a que se destinam os 70 mil euros para cemitérios e a verba para repavimentações, chamando a atenção que a Junta de Freguesia de Roliça já teve de transferir corpos para obter espaço. Apresentou a seguinte proposta: “os vereadores do Bombarral Primeiro no âmbito da discussão do orçamento para 2004 propõe: a redução de € 120.000 na despesa corrente, verba esta correspondente ao valor a pagar pelo município ao Sport Clube Escolar Bombarralense, para manutenção da equipa de ciclismo.”-----
-----INTERVENÇÃO: O senhor vereador Rui Viola questionou se está prevista como receita a verba da venda dos terrenos do pólo II da zona industrial e se está inserida a correspondente inventariação. Chamou a atenção de que existem mecanismos de verificação do grau de execução do orçamento. -----
-----A senhora Chefe de Divisão esclareceu que ainda não é possível fazer uma previsão do saldo orçamental. Disse que o inventário está quase pronto e que a Assembleia Municipal é regularmente informada da situação financeira da autarquia, pelo que também é possível dar essa informação á Câmara. -----
-----O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a verba de terrenos diz

ACTA N.º 58/2003 – Reunião extraordinária do dia 2003.12.16

respeito ao pólo II; a verba dos empréstimos destina-se às obras em que os empréstimos foram contratados; os cemitérios são o da Roliça e o do Carvalhal; as repavimentações são as que constavam do orçamento para 2003 que não foi aprovado: Sanguinhal, Famões, Avenal, Casal do Queijo, Tourinha, Cintrão, Delgada, Casal Cotovia, Casal Salgueirinha e outras. -----

-----DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO: Antes da discussão da proposta do Bombarral Primeiro, o senhor vereador Jorge Costa Pereira, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação da mesma, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser o Presidente do Sport Clube Escolar Bombarralense, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Jorge Costa Pereira, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido. -----

-----Colocada a proposta à votação, foi a mesma reprovada por maioria, com os votos de reprovação do senhor Presidente da Câmara, do senhor vice-presidente da Câmara e do senhor vereador António José Faustino, a abstenção do senhor vereador Manuel Quintino e os votos favoráveis dos senhores vereadores Luis Duarte e Rui Viola. -----

-----INTERVENÇÃO: O senhor vereador Manuel Quintino questionou o senhor Presidente da Câmara sobre se acha que estão criadas as condições para o orçamento poder ser aprovado na Assembleia Municipal, na sequência das propostas feitas pelos vários partidos. Tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que sim, disse continuar a ser contra este PPI devido à inclusão da zona desportiva do Falcão e da verba do ciclismo; no entanto se o seu voto vier a ser necessário para que este PPI transite para a Assembleia Municipal, não terá problemas em se abster.. -----

-----INTERVENÇÃO: O senhor vice-presidente da Câmara disse que por uma questão de coerência e carácter político manteve a sua posição na questão do contrato programa do ciclismo. Não está de acordo com a metodologia seguida de ontem para hoje. Está de acordo em que se baixem as despesas correntes mas não concorda com a filosofia utilizada. Rubricas que já tinham um aumento substancial ficam ainda com aumento de despesa, enquanto que rubricas que pouco ou nenhum aumento tinham ficam com menos verba do que no ano anterior e nalguns casos mesmo menos do que em 2000 e 2001. Neste caso os ricos estão cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres. Quem tenta fazer economia é penalizado. Não compreende como nas peças e máquinas as verbas das várias rubricas somem mais de 100.000 contos e depois há que questões que não se resolvem. Se sabemos hoje que determinada verba é insuficiente devíamos prever mais verba. Assim estamos a ser enganados. Numa próxima reunião irá fazer uma declaração sobre este orçamento. Não houve coragem nem carácter político para se baixar onde se devia ter baixado, tendo havido receio de forças internas e externas, prejudicando-se outras situações importantes para o concelho. -----

-----Colocada à votação a proposta de orçamento foi a mesma aprovada por maioria e em minuta com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara, do

ACTA N.º 58/2003 – Reunião extraordinária do dia 2003.12.16

senhor vice-presidente da Câmara e dos senhores vereadores António José Faustino e Jorge Costa Pereira, a abstenção dos senhores vereadores Luis Duarte e Rui Viola e o voto contra do senhor vereador Manuel Quintino. -----

-----Pelas 21.50 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: